



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



## AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação, **AUTORIZA** que seja tomada as providências necessárias visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, existentes na Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações posteriores.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 26 de junho de 2023.

  
Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE